

**SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Portaria Nº 28/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 18 DE março DE 2025.**

“Diária”

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 23.267-E, de 08 de junho de 2017-E, e considerando o MEMORANDO Nº 9/2025/SECOM/GAB/GABADJ/DPM, de 17 de março de 2025, Processo de nº.13104.000056/2025.12

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, que viajaram dia 14 de março do corrente ano, saindo às 07h do Município de Boa Vista, com destino ao município de Cantá, acompanhar e registrar por meio de fotos, vídeos e produção de textos, nas ações do Governo de Roraima, nos trabalhos feitos pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF nos trabalhos de reforma em escolas e construção de pontes e manutenção em estradas, o retorno ocorreu no dia 16 de março às 9h.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA - CPF: 560.091.192-00

EDSON COSTA DA CUNHA - CPF: 382.548.082-87

EMÍLIO RAPHAEL OLIVEIRA SILVA - CPF: 911.863.582-20

WANDERSON RIBEIRO LIMA - CPF: 983.179.892-91

WILLIAM ROTH DA SILVA - CPF: 724.123.562-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a contar de 14 de março de 2025.

**WEBER NEGREIROS***Secretário de Comunicação Social**Governo do Estado de Roraima***SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 79 /SEPLAN/GAB, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre o cronograma para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 (PLDO-2026).**

O Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023, e

Considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de elaboração do PLDO-2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atividades e procedimentos para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 (PLDO-2026), na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria, deverão encaminhá-las à SEPLAN, observando o prazo limite estabelecido no cronograma.

Parágrafo único. O detalhamento das atividades e procedimentos serão expressos quando da solicitação oficial da SEPLAN, conforme item 1 do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, fica facultada à SEPLAN proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar aos órgãos e entidades envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

**ANEXO ÚNICO**

Cronograma de atividades e procedimentos para a elaboração do PLDO-2026



Item	Atividades e Procedimentos	Referência Normativa	Prazo Limite	Responsável
1	Solicitar dados e informações às unidades, internas e externas, visando subsidiar a atualização de assuntos que compõem o projeto de lei.	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	31/03/2025	GAB/SEPLAN e CGOP/SEPLAN
2	Enviar estimativa da variação do crescimento do PIB do Estado de Roraima para os anos de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028, e sua expressão em Reais.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	11/04/2025	CGEES/SEPLAN
	Enviar estimativa da população de Roraima para os anos de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.			
	Enviar os critérios de regionalização do Estado, eventualmente utilizados em estudos e análises sobre os municípios e regiões de Roraima.			
	Enviar dados relativos à evolução da migração, sobretudo o impacto da imigração venezuelana na população roraimense.			
	Indicar os setores econômicos que apresentam maior dinamismo em sua evolução, bem como, sua participação na arrecadação tributária do Estado.			
	Enviar análise consubstanciada sobre a conjuntura econômica e de desenvolvimento do Estado, se possível, ilustrando com dados e gráficos.			
3	Indicar as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2026.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	11/04/2025	CGPLAN/SEPLAN e CGMOA/SEPLAN
4	Contribuir, com dados atualizados, para o aprimoramento do texto relativo a Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	11/04/2025	CGCAC/SEPLAN
5	Enviar estimativas das fontes de receita própria do Estado, indicando inclusive, os parâmetros, a metodologia e as memórias de cálculo que foram adotados na sua projeção.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	16/04/2025	SEFAZ
6	Informar propostas, normas e autorizações para:	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	23/04/2025	SEGAD
	a) concessão de vantagens ou aumento de remuneração a servidores;			
	b) criação de cargos, empregos e funções previstos para o exercício de 2026 ou com impactos financeiros a partir de 2026;			
	c) alteração de estruturas de carreiras, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, com previsão de entrada em vigor em 2025, 2026 e 2027;			
7	Informar Estimativa do gasto com pessoal para o exercício financeiro de 2026, classificada pelo montante correspondente aos órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, calculada com base na despesa com a folha de pagamento, considerando a despesa referente ao exercício 2025 e eventuais acréscimos gerais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	23/04/2025	SEGAD
8	Contribuir com dados atualizados para: aprimoramento do texto relativo a Política de Aplicação de Recursos da Agência de Fomento do Estado de Roraima; definição das prioridades setoriais para a concessão de créditos, financiamentos e outros decorrentes das autorizações e condições de concessão pela Agência; estimativa do volume de recursos destinados a financiar empreendimentos diversos no exercício financeiro de 2026, distribuída consoante a natureza das atividades beneficiadas.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	23/04/2025	DESENVOLVE
9	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 6 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	IPER
10	Enviar análise circunstanciada e prospecções sobre a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS do Estado (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;	23/04/2025	IPER

11	Enviar análise dos eventuais riscos decorrentes de condenações judiciais e acordos judiciais e extrajudiciais que imponham obrigações pecuniárias ao Poder Executivo/Estado (informar a metodologia de cálculo utilizada).	art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	PGE
12	Informar normativas aprovadas e demais procedimentos que permitam atualizar dispositivos sobre alterações na legislação tributária e medidas de incremento da receita pública.	Art. 112 da Constituição Estadual e Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	23/04/2025	SEFAZ
13	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 7 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	SEFAZ
14	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de Caráter Continuado (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 8 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	SEFAZ
15	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 5 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	SEFAZ
16	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Evolução do Patrimônio Líquido (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 4 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	23/04/2025	SEFAZ
17	Definir os parâmetros e limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Ministério Público de Contas.	Constituição Estadual	30/04/2025	SEPLAN e CASA CIVIL
18	Elaborar o Anexo de Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a qual se referirem e para os dois seguintes (informar a metodologia de cálculo utilizada).	§ 1º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 1 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	06/05/2025	SEFAZ
19	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso II, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 3 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	06/05/2025	SEFAZ
20	Elaborar o Anexo de Metas Fiscais - Avaliações do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (informar a metodologia de cálculo utilizada).	Inciso I, § 2º, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Demonstrativos 2 - Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	06/05/2025	COGER e SEFAZ
21	Elaborar o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências (informar a metodologia de cálculo utilizada).	art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 14ª edição.	06/05/2025	COGER
22	Definir a forma de utilização e montante de reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária Anual.	Inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e	06/05/2025	CGOP/SEPLAN
23	Consolidar as informações do Projeto de Lei	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	09/05/2025	CGOP/SEPLAN
24	Encaminhar Minuta do Projeto de Lei à Casa Civil	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	09/05/2025	GAB/SEPLAN
25	Encaminhar o Projeto de Lei à Assembleia Legislativa	Art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 66, de 23 de abril de 2003	15/05/2025	CASA CIVIL
26	Acompanhar a tramitação do PLDO-2026 na Assembleia Legislativa	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	-	CGOP/SEPLAN

27	Encaminhar Autógrafo do PLDO-2026 à Casa Civil	Constituição Estadual e Resolução nº 8, de 13 de dezembro de 2023 (Regimento Interno - ALERR)	–	ALERR
28	Analisar e emitir Nota Técnica do Autógrafo do PLDO-2026	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	–	CGOP/SEPLAN
29	Encaminhar o processo do PLDO-2026 à Casa Civil	Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 (Regimento Interno - SEPLAN)	–	GAB/SEPLAN
30	Sanção governamental e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2026)	Constituição Estadual	–	CASA CIVIL
31	Encaminhar à Assembleia Legislativa a lei sancionada, em caso de veto.	Constituição Estadual	–	CASA CIVIL
32	Divulgação da LDO-2026 em sítios eletrônicos.	Regimento Interno das unidades	–	CASA CIVIL e SEPLAN

### SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 224/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Estadual GEMINY YANNE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 020122742, CPF: 764.716.672-72, designado como Suplente para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº. 13/2024**, constante no **Processo nº. 23101.006862/2023.16**, que tem como objeto a **aquisição de crachás de identificação para atender pessoas com Transtorno Espectro Autista – TEA**, designado através da Portaria nº 165/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4638 de 13.03.2024, pelo servidor abaixo relacionado:

**Suplente – CELSON ROBERTO CARVALHO MEIRELES, matrículas nº 043001500/0138827-4-01, CPF nº 838.680.892-68.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

(Assinatura eletrônica)

**ISADORA FERREIRA BRAGA**

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 220/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Nº Ord	Servidor (a)	Matrículas	Exercício	Dias	Período	
					Início	Término
1	ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO	40004807/0128403-7-01	2025	15 15	01.04.25 01.11.25	15.04.25 15.11.25
2	ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO	20124327/0128403-7-05	2025	15 15	01.04.25 01.11.25	15.04.25 15.11.25
3	ADRIANO SILVA AZEVEDO	71705378/0166532-4-01	2025	30	01.04.25	30.04.25
4	ALEILDES SOUZA CASTRO	71705502/0112907-4-03	2025	30	22.04.25	21.05.25
5	ALESSANDRA SOUZA DE ARAUJO	71705745/0141385-6-06	2025	10 20	08.04.25 24.11.25	17.04.25 13.12.25
6	ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR	42001204/ 0129343-5-01	2025	30	13.04.25	12.05.25
7	ANAUAN ARAUJO DE SOUSA	44017308/0153993-0-01	2025	15 15	01.04.25 23.12.25	15.04.25 06.01.25
8	ANDREA MARTINS AROXO	71705377/0152390-2-02	2025	15 15	01.04.25 03.07.25	15.04.25 17.07.25
9	ANGELICA MELVILLE DUARTE	71705653/0145614-8-04	2025	15 15	22.04.25 07.07.25	01.05.25 26.07.25